
A leitura é um perigo para quem? Censura no período da ditadura militar e seus reflexos na atualidade

Priscilla da Silva Góes
Mestre em Ciências da Religião
Graduanda em Biblioteconomia e Documentação (UFS)
priscillahistoria@yahoo.com.br

Valéria Bari
Doutora em Ciência da Informação
Professora do PPGCI - UFS
valbari@gmail.com

Resumo

Esse artigo apresenta um breve panorama sobre a censura a livros na época da ditadura militar no Brasil. O foco será dado aos livros com conteúdo político, social e econômico, considerados pelos censores como destoantes dos ideais do governo. O texto também discorre sobre como a figura do profissional Bibliotecário que atuou dentro desse contexto: auxiliando os censores ou dificultando a censura. Por fim, traçando um paralelo com a atualidade, este texto retrata dois exemplos de tentativas recentes de censura a livros, seguindo os princípios das políticas públicas e exercício autoritário do poder estatal, mesmo após a proibição determinada pela Constituição de 1988. Os antecedentes históricos e fatos relatados revelam a importância de uma postura vigilante por parte da sociedade, de modo a impedir que ações censoras, partindo do Estado, de segmentos sociais ou grupos de interesse e poder, se estabeleçam como censores de conteúdos produzidos pela humanidade.

Palavras-chave: Censura em Bibliotecas. Ditadura Militar no Brasil.

Who is reading a danger to? Censorship during the period of military dictatorship and its effects today

Abstract

This paper provides a brief overview of the censorship of books at the time of the military dictatorship in Brazil. The focus will be on books with political, social and economic content, considered by the censors to be at odds with government ideals. The text also discusses how the figure of the professional Librarian acted within this context: helping censors or making censorship difficult. Finally, drawing a parallel with the present, this text portrays two examples of recent attempts to censor books, following the principles of public policies and authoritarian exercise of state power, even after the prohibition determined by the 1988 Constitution. Reported facts reveal the importance of a vigilant posture on the part of society, in order to prevent censoring actions, starting from the State, from social segments or groups of interest and power, to establish themselves as censors of contents produced by humanity.

Keywords: Libraries Censorship. Military dictatorship - Brazil.

1 INTRODUÇÃO

Livros, quão perigosos podem ser! Em diversos contextos históricos, no decorrer do processo civilizatório, a leitura foi controlada, pois a divulgação das ideias e registros do conhecimento poderia empoderar os presumidos leitores, causando uma quebra na ordem vigente. Antes do surgimento do livro, já havia nascido a censura, no berço esplêndido das civilizações da Antiguidade. O controle era dado pela restrição do acesso aos fundamentos da escrita, reservados para algumas famílias ou segmentos sociais, e vinculado às estruturas de poder constituídas: líderes dos governos, líderes da religião, detentores de poder econômico, entre outros atores sociais detentores de poder. Esse fenômeno se perpetrou por toda a Idade Antiga, como é verificável pelo exemplo da destruição da Biblioteca de Alexandria pelo Califado de Omar, no ano de 640, que expressou a seguinte ordem: “Se [esses livros] estiverem de acordo com o Alcorão, então não precisamos deles para nada; e se eles se opõem ao Alcorão, não há necessidade deles. E você pode proceder sua destruição”¹ (COTTRELL apud PEARSE, 2010, tradução nossa).

Na Idade Média, o Ocidente vivia um paradigma religioso, que fazia a manutenção de poder por meio de severas restrições às leituras, uma vez que a alfabetização já se tornara um fenômeno socialmente difundido. Um documento referencial para compreender esse fenômeno é a Bula Papal denominada *Index librorum prohibitorum*², que listava as leituras indesejáveis aos chamados “bons cristãos”, cuja pena de excomunhão poderia lhes custar a sobrevivência individual e familiar. No Oriente, no período dos séculos V a XV, o discurso religioso muitas vezes sucedeu ao discurso político, aliados à proibição de leituras produzidas fora da cultura ou da língua dos segmentos sociais governantes, com a participação das chamadas famílias reais e seus vínculos com as principais religiões: Catolicismo, Hinduísmo e Islamismo.

Os reflexos da cultura censora chegaram ao Terceiro Mundo, e são praticados por diferentes meios no Brasil, onde vemos uma mescla dos métodos praticados na Antiguidade, pela perpetuação do analfabetismo e da desinformação, na Idade Média, por meio de ações sociais confundidas com autoridades eclesiásticas, e as mais atuais aplicações da Modernidade: as políticas públicas.

Sergipe, como local de origem desse artigo, possui um dos mais notórios casos de censura literária no Século XX: A aquisição e queima de um número muito grande de exemplares da obra *Estrada da Liberdade*, publicada em 1944, no Rio de Janeiro, de autoria da sergipana Alina Paim, pelas freiras do Convento Nossa Senhora da Soledade, na Bahia (GILFRANCISCO, 2015, p. 10). Posteriormente, Alina Paim também sofreria ações de censura política, diferentes da lucrativa intervenção das freiras, mas igualmente incômodas do ponto de vista da disseminação da sua leitura.

Assim sendo, o controle sobre o que se escreve e o que se lê é tão antigo quanto à própria origem da escrita e das línguas. Porém, as estratégias para conservar a informação circulante apenas em esferas de poder variam, conforme as mentalidades, culturas e paradigmas de cada período histórico e modo de produção. O controle

¹ Do original em inglês: “As for the books you mention, if there is in it what complies with the Book of God [Koran], then it is already there and is not needed and if what is in these books contradict the Book of God [Koran] there is no need for it. And you can then proceed in destroying them”.

²Lista de livros proibidos pela igreja católica durante o período inquisitorial.

exercido diante do medo das ideias que não condizem com o pensamento oficial, ocasionou uma destruição incalculável para a humanidade (BÁEZ, 2006). Ideias foram reduzidas a cinzas, autores condenados, silenciados. Muitos, por medo, se auto infligiram a censura. Quantas obras não escritas!

Segundo Martins (1996, p. 382), a censura é típica das sociedades mais desenvolvidas, como uma forma de controle social. Seja branda ou acirrada, ela está presente nas sociedades. Tendo em vista tais questões, este texto apresenta um breve panorama sobre um período recente no Brasil, onde a censura se revelou mais acirrada, justamente numa época em que o mercado editorial estava em plena expansão. O intuito é favorecer um entendimento sobre como funcionavam os órgãos censores da ditadura militar entre 1964 a 1985. Nesse período, a censura foi exercida nos diversos meios culturais no Brasil, tais como cinema, teatro, músicas, e também em meios de propagação de informação, tais como livros, revistas, jornais, dentre outros. Este texto explora a questão da censura exercida pelos militares no controle dos livros que, supostamente, continham ideais políticos, econômicos ou sociais incompatíveis com o Regime. Além disso, o texto expõe dois exemplos atuais de tentativa de censura e discute a respeito de como a sociedade reagiu a essas intervenções.

1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL (1964-1985)

O século XX no Brasil teve como uma das principais características a formação e consolidação da República. Em 1961, assumiu como presidente João Belchior Marques Goulart, com alcunha Jango, após a renúncia de Jânio Quadros. Todavia, Jango era um personagem político que era constantemente lembrado pelos ideais nacionalistas de Getúlio Vargas. Quando Varga assumiu o governo pelo viés democrático (1951 – 1954), Jango, que era amigo do presidente, assumiu o posto de ministro do trabalho e aceitou o pedido dos trabalhadores para que o salário mínimo fosse reajustado em cem por cento. Tal atitude não foi bem recebida pelos empresários, porém, obteve o aval do então presidente.

Devido a esse passado no governo de Vargas e sua atuação política em favor de questões ligadas ao social, Goulart não era visto pela elite brasileira e pelos militares como o melhor nome para assumir a presidência da República. Devemos lembrar que, nesse período ocorria a Guerra Fria, que foi o conflito ideológico entre os Estados Unidos (EUA) que liderava o bloco das nações capitalistas e a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), que lideravam os países socialistas. O “perigo comunista”, segundo as nações capitalistas, poderiam estar em qualquer parte e deveria ser derrotado a todo custo. Goulart não se colocava como representante da ideologia socialista, porém, seu discurso em favor de reformas que poderiam melhorar a vida de pessoas mais pobres, era visto por setores da elite brasileira como tendo por base uma implantação do socialismo no Brasil.

Com a renúncia de Jânio Quadros, Jango, que era seu vice, tomou posse, porém, pelo regime parlamentarista, devido a tentativa do Congresso de barrar possíveis atitudes de Goulart que não estivesse dentro dos padrões capitalista. No momento em que ele soube da saída de Quadros, Jango estava em viagem à China, país que era aliado do bloco socialista e que já havia realizado sua revolução. Tal postura em nada ajudou a convencer aos setores brasileiros que ele não tinha tendências socialistas. Somente depois de um plebiscito realizado um ano depois de assumir o governo, é que ele conseguiu assumir pelo regime presidencialista. E, quando finalmente conseguiu tomar

posse pela forma presidencialista, foi retirado à força do governo, após expor suas reformas de base, que incluíam a temida reforma agrária.

Como presidente, João Goulart atuou, com firmeza, no escopo da democracia política, pela efetivação de uma democracia social no Brasil. Tal orientação governamental, apesar de considerada moderada por alguns segmentos do movimento social nacionalista e reformista, trouxe real desconforto aos conservadores que com ela não concordavam. Destacaram-se entre eles: a União Democrática Nacional (UDN), setores das forças armadas, igreja católica conservadora, proprietários rurais, a maior parte do empresariado nacional e investidores internacionais. Uniram-se em forte atuação desestabilizadora de seu governo, que culminou com o golpe que o destituiu (DELGADO, 2009, p. 126).

A partir daí, teve início no Brasil o regime militar, que perdurou por mais de vinte anos. Nessa fase, os direitos individuais foram retirados e as eleições para os diversos setores políticos passaram a ocorrer de forma indireta. Além disso, a diversidade dos partidos políticos foi substituída por duas formas apenas de representação: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Aliança Renovadora Nacional (ARENA). O MDB seria o partido de oposição, porém, na prática, a oposição era controlada. Todas as ideias políticas e sociais que os militares considerassem ter alguma relação com o ideário socialista/comunista foram rechaçadas duramente pelo governo. Sendo assim, a ditadura investiu em órgãos de censura nas diversas esferas: jornais, peças teatrais, músicas, novelas e, evidentemente, livros.

Nesse contexto, os presidentes passaram a comandar por meio dos Atos Institucionais (AI). O AI de maior impacto, uma vez que transformou o período em uma ditadura escancarada, foi o AI5, a respeito do qual será abordado posteriormente.

1.3 CENSURA AOS LIVROS “SUBVERSIVOS” E O IMPACTO SOBRE AUTORES, EDITORES E BIBLIOTECAS

A censura é um procedimento antigo e não ocorre somente em ditaduras, sejam elas políticas ou religiosas. A imprensa, por exemplo, luta constantemente para ter voz dissonante da oficialidade. Vejamos os exemplos que Wilson Martins traz:

Outra ideia que devemos repudiar – porque ela também não encontra confirmação na realidade – é a suposição de que a censura só existe nos países ou nos regimes autoritários, não existindo nos liberais ou democráticos. A censura é tão forte na França, nos Estados Unidos ou na Inglaterra quanto em qualquer outro, seja no pondo de vista legal ou da pressão dos diversos grupos da sociedade. Na França, por exemplo, uma enorme categoria de livros não pode nem mesmo ser exposta nas vitrines das livrarias, nem ser anunciada: os compradores devem saber, antecipadamente, o nome do autor e o título, pedindo-os diretamente ao livreiro. Na Inglaterra, a lei chamada de calúnia, injúria e difamação é severíssima, paralisando, na prática, os jornalistas e autores (MARTINS, 1996, p. 382).

Vemos assim que o entrave perante o limite do que deve ou não ser censurado ocorre também onde há democracia. Cada sociedade vai procurando se adaptar, repensando os valores que deverão ser propagados e o que deverá ser censurado.

Partindo para o contexto da ditadura militar no Brasil, os livros que estavam na mira da censura eram principalmente os eróticos e os que continham ideias políticas, sociais e econômicas divergentes do governo. Em tais contextos, o Regime defendia o argumento de que tais publicações feriam a moral e os bons costumes, julgando-as subversivas. Vale salientar que a maior parte da apreensão de livros ocorreu devido a denúncias. Essas eram fomentadas pois, como o mercado editorial havia crescido consideravelmente, o governo já não dispunha de agentes suficientes para revisarem as publicações antecipadamente (LEITÃO, 2011). Já os jornais e as revistas sofriam com os censores de maneira mais acirrada, pois eles fiscalizavam as tiragens antes destas irem às ruas (REIMÃO, 2011).

Obviamente, os livros que eram de autores comunistas conhecidos, tal como Karl Marx e Engels, cujas concepções eram dissonantes das do governo, eram retirados das prateleiras, tanto das livrarias quanto das bibliotecas: “Foram censuradas obras sobre temas políticos, impressas em Portugal, em 1974, abordando ou simplesmente aludindo ao comunismo” (LEITÃO, 2011, p. 180). As editoras também sofreram com a censura, como nos explica Nascimento:

Nos primeiros dias após o golpe várias editoras intituladas de cunho comunistas foram fechadas, um exemplo dessa perseguição foi o fechamento do Editorial Vitória pertencente ao PCB (Partido Comunista Brasileiro), essas e outras ações instauraram no país um clima de medo. Os militares organizaram um INDEX (lista de livros proibidos) – em 1965 o Ministério da Justiça expunha uma lista de livros considerados de “natureza subversiva”. Diante deste clima muitas pessoas entregaram livros aos militares ou queimaram a fim de não sofrer com a repressão. A Instauração formal da censura foi concebida em 26 de janeiro de 1970 por meio do Decreto-Lei nº 1.077 (NASCIMENTO, 2018, p. 24).

O clima de medo de ter suas obras confiscadas e até de serem presos e torturados fez com que alguns autores escrevessem textos cujo verdadeiro sentido estava escondido. Com isso, muitas críticas ao sistema passavam despercebidas pelos censores devido à falta, muitas vezes, de um nível maior de escolarização dos mesmos (NASCIMENTO, 2018, p. 30). Esse fenômeno pode ser observado também em outras áreas, como música e dramaturgia.

As táticas acionadas pelos grupos revolucionários para fazer circular ideias proibidas eram criativas, fantásticas. Nos anos 40, um dos expedientes empregados pelos comunistas em São Paulo para camuflar a distribuição de folhetos era bastante curiosa. O encarregado da distribuição disfarçava-se de vendedor de modinhas populares e saía a vendê-las pelos bairros onde o controle se fazia mais intenso. De porta em porta, cantarolavam trechos de sambas e marchas sem despertar suspeitas. Se alguém o chamava para comprar sua mercadoria, aproveitava a oportunidade e introduzia dentro do livrinho um folhetim comunista. Surpresos, alguns os jogavam fora,

outros os guardavam para ler em momento propício (CARNEIRO, 1997, p. 32, 33).

Esta citação revela quão dinâmicas poderiam ser as formas de disseminar uma informação proibida, fazendo com que as ideias fossem lidas pelas pessoas. Cada maneira encontrada para lançar suas ideias, mesmo que as pôr em prática fosse perigoso, possibilitava quebrar o silêncio imposto aos autores.

A professora Maria Tucci Carneiro (1997) é enfática sobre os principais alvos da política da censura, a saber, os intelectuais das ciências humanas, principalmente. Todas as críticas às ações do Regime, como, por exemplo, sobre as implicações econômicas deste, assim como o desacordo com a tortura ou as manifestações estudantis também eram alvo da polícia política pós-1964. Com relação à literatura,

A polícia política conseguiu, em vários momentos de sua trajetória, penetrar no submundo literário das obras clandestinas. Criou critérios próprios de censura mesmo sem ter conhecimento da essência filosófica dos livros apreendidos. Durante o ato da apreensão listava-se e confiscavam-se todos os títulos que tivessem a possibilidade de ser rotulados de 'revolucionários'. A bibliografia assimilada pela esquerda comunista foi a mais visada até a extinção do órgão em 1983. O 'credo vermelho' transformou-se na nova heresia do século XX. Os protagonistas suspeitos continuavam os mesmos: editores, livreiros, jornalistas, intelectuais, tipógrafos e judeus. O público mais vigiado era o dos médicos, acadêmicos de Direito, artistas, escritores e professores, além do operariado, em grande parte imigrante, alfabetizado e com o passado comprometido enquanto militante político na Europa e no Brasil (CARNEIRO, 1997, p. 48).

Tanto no período da ditadura militar, quanto anteriormente, no estado Novo Vargas, a neurose contra o "perigo comunista" tomou conta da política dos censores. Tentar acabar com a propagação das ideias comunistas era a maior preocupação do governo. Quanto aos livros, a censura agia primeiramente nas editoras e livrarias, para que os livros proibidos não chegassem às bibliotecas. Bárbara Leitão (2011) mostrou o caso da censura que atuou duramente na apreensão de livros da Livraria José Olympio Editora. Esse estabelecimento foi alvo da censura desde o Estado Novo, período da ditadura Vargas, e sofreu perseguição também no regime militar. Segundo a autora, os livros de Dom Helder Câmara e Márcio Moreira Alves foram confiscados (LEITÃO, 2011, p. 190, 191).

A autora Bárbara Leitão (2011) fez algumas entrevistas com bibliotecários que atuaram na época do regime militar. Das entrevistas realizadas, ela elencou alguns pontos interessantes sobre a questão da censura nas bibliotecas:

1. Algumas bibliotecas, especialmente as universitárias, tiveram que correr risco para preservar seus acervos da ação da censura.
2. Alguns profissionais correram risco de integridade profissional e pessoal ao contrariar a censura, criando alternativas para sua atuação.
3. A censura pode ser legal, mas não é legítima.

4. O governo tinha interesse em desenvolver as áreas técnicas especializadas, incrementando seus acervos disponibilizando recursos, investindo inclusive, para o desenvolvimento da pós-graduação. Entretanto, alegava restrições financeiras quando se tratava de liberar subsídios para a compra de livros.
5. As áreas de Humanas eram mais visadas pela censura, mas, de qualquer forma, houve um incremento e se fortaleceram com a ampliação das áreas científicas e tecnológicas.
6. Ausências de políticas específicas para as bibliotecas, o que manteve a estagnação do setor (LEITÃO, 2011, p. 186, 187).

A análise realizada pela autora demonstra que houve bibliotecários que ousaram tentar burlar os censores. Assim como Carneiro (1997), a autora explica que os principais alvos de censura eram os livros de ciências humanas, que, por natureza, oferecem ao leitor formas diferentes de interpretação das sociedades. Pensar diferente do governo não é permitido em nenhum regime autoritário. Como expôs a autora, as bibliotecas universitárias foram as mais vigiadas.

Percebemos essa mesma questão na monografia de Elaine Nascimento (2018), que focou seu trabalho na censura à biblioteca da Universidade Federal de Sergipe (UFS). A autora afirmou que muitos dos livros que foram retirados das prateleiras da UFS não foram repostos, mesmo com o fim do Regime Militar. Muitos desses livros não estão mais em circulação, nem serão reeditados, ocasionando uma perda irreparável nos acervos. Provavelmente, isso deve ter ocorrido nas demais bibliotecas do Brasil. Portanto, não temos como mensurar a perda cultural das bibliotecas brasileiras nesse período, e do impacto negativo na produção intelectual presente e posterior. Ou seja, a censura é um ato que não tem como ser revertido, pois compromete indelevelmente a produção de conhecimentos, ao retirar do conjunto das fontes de informação conteúdos relevantes ao estado da arte, no momento da síntese.

Apesar dos esforços de vários bibliotecários em burlar o sistema, nem todos foram contra o regime militar. Tal apoio foi crucial para “limpar” as prateleiras dos livros indesejados, como nos lembra Nascimento:

Nesse aspecto, a pesquisa pode atentar para o fato de que um regime informacional que se movimenta mediante a coleta e seleção prévia da informação sob os mais diferentes crivos contou, em algum momento, com o apoio de bibliotecários. Com grande probabilidade, bibliotecários constituíram os quadros de especialistas repressores da informação, por ser os mais capazes para instruir as intervenções que foram aplicadas às unidades de informação durante o Regime Militar. O regime informacional que foi aplicado durante o Regime Militar provavelmente contou com muitos especialistas, sendo profissionais da informação, ciências sociais aplicadas, ciências políticas, sociologia, história, entre outros egressos da formação em Ciências Humanas (NASCIMENTO, 2018, p. 22).

Portanto, percebemos que o apoio de bibliotecários ao regime era crucial para o sucesso da censura. Entretanto, quando o bibliotecário não apoiava o que o governo estava fazendo, tentava burlar de alguma forma o sistema. Mesmo com o apoio dos profissionais, o setor bibliotecário não teve avanços significativos nessa época:

Compatível no mundo das ideias, o aumento da produção industrial de livros no Brasil, da Era Vargas ao regime militar, foi impondo e principalmente expondo o povo a obras determinadas pelo Estado. Percebemos interesses econômicos e políticos se sobrepondo aos públicos. Por isso, nunca foi prerrogativa do Estado desenvolver bibliotecas para atender a uma demanda da população, mas expandir a indústria livreira, dentro de uma perspectiva ideológica que reforçasse e concentrasse o poder oficial (LEITÃO, 2011, p. 198, 199).

Nessa perspectiva, tínhamos um Estado que, por um lado, buscava expandir no Brasil a impressão de livros, desde que estes passassem pelo seu crivo, por outro lado, não investia em bibliotecas públicas. Além disso, como já dissemos, buscava parceria com os bibliotecários para a operação da censura. Ao ter esses profissionais ao seu lado, o governo garantia, assim, um maior controle do setor livreiro.

De acordo com Carneiro, os livros mais visados nessa época foram: “as obras publicadas por Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes e Octávio Ianni” (CARNEIRO, 1997, p. 85), e explica ainda:

[...] apesar da ‘distensão lenta e gradual’, seu ministro Armando Falcão bateu novos recordes ao censurar mais de 500 livros, além de centenas e milhares de filmes, músicas, *jingles*, teatro, etc., registrando uma certa obsessão pelos temas vinculados à sexualidade [...]. Tentava-se purificar a sociedade por todos os poros. Dentre os autores listados, nos chama atenção Caio Prado Jr., Che Guevara, Fidel Castro, Guilhaon de Albuquerque, José Álvaro Moisés, José Serra, Kurt Ulrich Mirow, Mao Tse-Tung, Nelson Werneck Sodré, Régis Debray, dentre outros (CARNEIRO, 1997, p. 86).

Tais autores já eram vistos pelos censores como perigosos e, portanto, o controle quanto à divulgação de suas obras era acirrado. Percebemos também que a censura continuou mesmo depois da promessa do governo em realizar a abertura política.

2 AS LEIS DA CENSURA NO REGIME MILITAR

Em dezembro de 1968, o presidente Costa e Silva decretou o Ato Institucional nº 5 (AI 5), que enrijecia ainda mais o regime militar. Esse ato concedia ao presidente o poder de fechar os órgãos legislativos; intervir nos estados e municípios; cassar os direitos políticos de qualquer cidadão por até dez anos; cancelar o direito ao *habeas corpus*, dentre outras medidas (BRASIL, 1968). As resoluções desse ato foram editadas pelo referido Presidente da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;
CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam, seja frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social

do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária (BRASIL, 1968).

Nesse texto inicial para o decreto do AI 5, percebemos o termo “subversivo”, muito usado pelos militares. As ideias consideradas subversivas consistiam em qualquer forma de pensar que não estivesse de acordo com a ideologia preconizada ou a permanência do regime ditatorial instituído. Fazer críticas ao governo ou, principalmente, apologia a ideias socialistas/comunistas era passível de violenta perseguição. Conforme o texto, tais atos subversivos encontram-se também nos setores culturais. A subversão, que “tirava” a harmonia da sociedade, deveria então ser combatida em nome da ordem e tranquilidade.

Outra deliberação importante criada para a censura foi a Lei nº 5.536, de 21 de novembro de 1968. Apesar de não tratar diretamente sobre a questão dos livros, e sim das obras teatrais e cinematográficas, é por meio dela que já podemos ter uma ideia de que se seguiu posteriormente com relação aos livros, jornais e revistas. Ela abordava a indicação da faixa etária que deveria constar nas obras, e também proibia obras que atentassem contra a segurança nacional e o regime democrático (BRASIL, 1968, Art. 2 § 2). Quanto à questão da segurança nacional, para o regime militar, as ideias socialistas faziam parte das influências que ameaçavam essa “estabilidade”. Devemos lembrar, inclusive, que bastava um indivíduo proferir termos como “equiparação social”, para que ele fosse considerado socialista ou comunista. A neurose da época não dava margem para qualquer ideia que pudesse lembrar um país preocupado com o social.

Posteriormente, o presidente Médici, que governou o Brasil entre 1969-1974, sancionou em 26 de janeiro de 1970 o Decreto-Lei nº 1.077, que abordou a questão da censura, principalmente com relação aos livros. Destacamos alguns pontos importantes:

Art. 1º Não serão toleradas as publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes quaisquer que sejam os meios de comunicação.

Art. 2º Caberá ao Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal verificar, quando julgar necessário, antes da divulgação de livros e periódicos, a existência de matéria infringente da proibição enunciada no artigo anterior. [...]

Art. 3º Verificada a existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes, o Ministro da Justiça proibirá a divulgação da publicação e determinará a busca e a apreensão de todos os seus exemplares.

Art. 4º As publicações vindas do estrangeiro e destinadas à distribuição ou venda no Brasil também ficarão sujeitas, quando de sua entrada no país, à verificação estabelecida na forma do artigo 2º deste Decreto-lei.

Art. 5º A distribuição, venda ou exposição de livros e periódicos que não haja sido liberados ou que tenham sido proibidos, após a verificação prevista neste Decreto-lei, sujeita os infratores, independentemente da responsabilidade criminal:

I - A multa no valor igual ao do preço de venda da publicação com o mínimo de NCr\$ 10,00 (dez cruzeiros novos);

II - À perda de todos os exemplares da publicação, que serão incinerados a sua custa (BRASIL, 1970).

Lembremos que a expressão usada “ofensa a moral e dos bons costumes”, se referia, dentre outras questões, as ideias contra o governo e/ou a favor de ideias consideradas de esquerda. Foi a partir dessa lei que, oficialmente, os censores passaram a ter uma espécie de manual sobre como deveriam agir quanto aos livros. As editoras então, tentavam contornar a situação para que seu material não fosse recolhido e destruído. Os autores estavam constantemente preocupados quanto às possíveis perseguições. As bibliotecas, também vigiadas, tentavam manter suas atividades sem maiores prejuízos ao acervo. Somente quando houve a abertura política é que a censura foi retirada oficialmente do cenário oficial brasileiro.

Com o fim dos Anos de Chumbo e a chegada de José Sarney à presidência através do voto indireto, a censura foi extinta de forma constitucional em 1988. A Constituição fez com que a censura fosse vista de uma maneira mais natural e não tão agressiva com era anteriormente (NASCIMENTO, 2018, p. 24).

Assim sendo, com a aprovação da “Constituição Cidadã”, de 1988, a censura foi proibida, tornando-se crime. Tivemos aí uma nova fase da política brasileira, onde o objeto a ser supervisionado, com procedência, passou a ser a classificação indicativa, ou seja, a faixa etária específica permitida para acessar bens culturais e conteúdos veiculados pelas mídias. Vejamos o que mudou com essa Constituição:

Art. 5º, IV – é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

Art. 5º, IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

Art. 5º, XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardo do sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

Art. 220 – A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º – Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV;

§ 2º – É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§ 3º Compete à lei federal:

I - Regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada (BRASIL, 1988).

Contudo, é passível de lembrança a tentativa de censura perpetrada pela própria Assembleia Nacional Constituinte, na figura de seu presidente, o Deputado Ulisses Guimarães, que tentou aplicar represália censora ao programa televisivo de Hebe Camargo. Em 1987, a comunicadora entrevistou o jornalista Gilberto de Piero, o Giba Um, que, ao discorrer sobre a referida assembleia, afirmou que os parlamentares eram “malandros, patifes, corja de safados” que só trabalhavam em “benefício próprio”. Ironicamente, aqueles que estavam formalizando o fim da censura no país tiveram

problemas em lidar com a situação da crítica ferrenha de Giba Um, que se tornou uma demonstração de como funcionaria a expressão livre de ideias e opiniões, segundo os princípios propugnados pela nova Carta Constitucional em construção.

Após essa verdadeira prova de fogo, com a ascensão da abertura política no Brasil, a censura quanto a questões ideológicas políticas foi legalmente superada. Desse momento em diante, buscou-se um Estado democrático e aberto política e economicamente, mas que sofre com retrocessos e questões estatais ainda não superadas, mediante a falta de instrução, regulamentação deficiente da legislação e lacunas importantes nos princípios éticos do exercício público.

3 BRASIL DOS DIAS ATUAIS: UM RETORNO À CENSURA?

O processo de democratização do Brasil tem apresentado importantes progressos, no que tange ao exercício da Cidadania e acesso à informação, sobretudo de interesse público e social. Atualmente, devido aos efeitos da Lei de Acesso à Informação – LAI (BRASIL, 2011), todos os órgãos e instituições públicas, sobretudo as da esfera política, devem transparecer seus dados em plataformas digitais perfeitamente acessíveis. O conjunto desses recursos foi denominado Governo Eletrônico do Brasil. Segundo Musafir (2018):

A mudança de paradigma que a Estratégia de Governança Digital (EGD) está trazendo para a política brasileira de e-governança pode ser bem resumida pela citação de Fernando Siqueira, secretário adjunto do Ministério do Planejamento (em 2016): ‘A EGD traz uma mudança de paradigma [...] ao invés de desenharmos serviços públicos pensando no cidadão, temos que desenhar serviços públicos do ponto de vista do cidadão [...]’. Nos últimos dois anos, o Brasil avançou seis posições, alcançando o 51º. lugar no Relatório de Governo Eletrônico da ONU de 2016 (MUSAFIR, 2018).

Outros dos efeitos da LAI se manifestam no exercício cidadão da expressão de ideias, direito de opinião e de convicção. As fronteiras do direito à informação têm sido demarcadas, na atualidade brasileira, predominantemente por razões de proteção à privacidade e intimidade, como previsto no Art. 5º. Da Constituição (BRASIL, 1988).

Mesmo assim, o país segue presenciando atos de censura, que ocorrem ao arrepio da lei e muitas vezes são irreversíveis, do ponto de vista do impacto na construção do conhecimento e da cultura nacional. Valiati (apud LOURENÇO, 2020), tem observado o preocupante crescimento de atos de censura no Brasil no último triênio. Segundo Valiati, até a economia brasileira é prejudicada nesse momento, por atos de censura velados ou assumidos por autoridades, sem respaldo legal:

Até mesmo a economia é prejudicada — produções artísticas como livros, filmes e peças de teatro geram empregos e estimulam o comércio de bens de consumo e serviços, além da arrecadação de impostos. “Ao censurar esses trabalhos, o Brasil abre mão do crescimento da indústria cultural em favor de julgamentos sociais, deixando de produzir uma contribuição relevante para ajudar a superação da crise socioeconômica nacional”, analisa o pesquisador e economista Leandro Valiati, professor de economia da cultura da

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (VALIATI apud LOURENÇO, 2020).

Recentemente, tivemos no Brasil dois casos intrigantes que foram de encontro à própria Constituição no que tange à censura que vigora no país (Cf., BRASIL, 1988, Art. 220 § 2º). Primeiramente, em setembro de 2019, o então prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella (PRB), ordenou que fossem recolhidos, na ocasião da XIX Bienal do Livro, os exemplares da História em Quadrinhos (HQ) “Vingadores – A cruzada das crianças”, da Marvel³.

Tal reivindicação do governante ocorreu pois, segundo ele, a HQ trazia conteúdo impróprio para menores e era sua responsabilidade, assim como dos administradores da bienal, cuidarem das crianças. Porém, o que o prefeito se referiu a ser conteúdo impróprio foi um beijo na boca entre dois rapazes, que estavam vestidos.

Esse caso gerou estranhamento e revolta, tanto dos frequentadores da XIX Bienal do Livro, quanto de agentes da mídia, intelectuais e acadêmicos, assim como de várias pessoas de todo o Brasil, as quais expressaram sua indignação por meio das redes sociais. O caso repercutiu amplamente nos jornais e, também, a administração da Fundação Bienal, que obstruiu a ação censora e se recusou a retirar as HQ de circulação. O prefeito exigiu que os livros fossem cobertos com capa preta e trouxesse a informação de que era impróprio para menores. O resultado foi que todas as revistas foram compradas pelo *youtuber* Felipe Neto e distribuídas ao público da XIX Bienal do Livro gratuitamente, como forma de protesto⁴.

Outro caso polêmico ocorreu em Rondônia, em fevereiro de 2020. Tratou-se de um documento do gabinete do Secretário de Estado da Educação, que ordenava a retirada de vários livros das bibliotecas escolares, por supostamente possuírem conteúdos inadequados para as crianças. Entre eles, autores clássicos da literatura brasileira e estrangeira, tais como: Franz Kafka, Mário de Andrade, Rubem Alves, Machado de Assis, dentre outros. Assim que a notícia começou a repercutir nas redes sociais e na mídia, os assessores do gabinete do secretário disseram que a notícia era falsa, porém, o documento estava assinado eletronicamente pela diretora geral de educação, Irani Moraes⁵.

O interessante desse fato foi que alguns professores que tiveram acesso ao documento divulgaram a informação que causou um impacto negativo em vários órgãos, que passaram a contestar veementemente a atitude do secretário. Entidades como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Academia Brasileira de Letras (ABL), União Nacional dos Estudantes (UNE), dentre outras, emitiram notas de repúdio à retirada dos livros. Também, nas redes sociais esse assunto foi amplamente discutido e levantou protestos em várias cidades do Brasil.

³ Cf. GALILEU, Redação. "Vingadores, a Cruzada das Crianças": conheça a HQ que Crivella tentou proibir na Bienal. *In*: **Galileu**. 06 set. 2019. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Cultura/noticia/2019/09/vingadores-cruzada-das-criancas-conheca-hq-que-crivella-tentou-proibir-na-bienal.html>. Acesso em: 21 mar. 2020.

⁴ Matéria disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/07/livros-com-tematica-lgbt-comprados-por-felipe-neto-sao-distribuidos-na-bienal.ghtml>.

⁵ Cf. SALDAÑA, Paulo; COLETTA, Ricardo Della. Governo de RO manda recolher 'Macunaíma' e mais 42 livros e depois recua. *In*: **Folha de S. Paulo**. 7 fev. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/02/governo-de-ro-manda-recolher-macunaíma-e-mais-42-livros-e-depois-recua.shtml>. Acesso em: 20 mar. 2020.

Com esses dois exemplos de tentativa de censura na atualidade, percebemos que a intolerância do brasileiro à censura é algo notório, não obstante ainda perdure uma parcela da população que defenda o retorno de ferramentas autoritárias, tais como o AI5. As leis e ações dos governantes estão sendo vigiadas pelas pessoas em geral, mas também pela imprensa e por órgãos não governamentais, o que gera uma fiscalização e oposição à tentativa de agir contra a liberdade que estabelece a constituição brasileira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo traçou, sumariamente, o panorama histórico brasileiro em que a censura aos meios culturais, principalmente aos livros, foi decretada pelo governo no período da Ditadura Militar. O texto abordou algumas das principais leis do período, especificamente no que diz respeito à censura, e o impacto que tais deliberações trouxeram às editoras e às bibliotecas. As pesquisas aqui apontadas demonstram que, ao mesmo tempo que alguns bibliotecários tentaram burlar a censura, outros ajudaram o governo a detectar os livros que estavam em desacordo com a ideologia vigente.

Por fim, este artigo apresentou dois casos recentes em que houve a tentativa de censura a livros por parte de governos estaduais. Todavia, tais atos repercutiram negativamente, uma vez que esses governos foram duramente criticados pela maioria da população, pela imprensa e por órgãos não governamentais tais como OAB, UNE e ABL.

O breve levantamento aqui apresentado permite o entendimento de que a censura ocasionou à cultura brasileira uma perda imensurável. Com abertura política, muitas bibliotecas não conseguiram reaver os livros que foram confiscados, nem os repor por meio de compras, já que haviam sido retirados das editoras e das livrarias. Porém, mesmo sob a possibilidade da reconstituição dos acervos dilapidados pela censura, é impossível desfazer o efeito da mesma, já que as fontes de informação cujo acesso foi interdito prejudicaram a constituição do estado da arte, diminuíram as alternativas de escolha e preferência, tornaram parcial a versão dos dados e fatos para análises. Ou seja, a cicatriz dessa amputação do passado se reflete no empobrecimento intelectual do presente, que se estabelece como base para a construção do conhecimento futuro.

Esse penoso fato revela a importância de uma postura vigilante por parte da sociedade, de modo a impedir que ações censoras, partindo do Estado, de segmentos sociais ou grupos de interesse e poder, se estabeleçam como censores de conteúdos produzidos pela humanidade.

Na atualidade, um recente crescimento de incidentes sociais que podem ser observados como atos de censura, transgredindo as leis e contrariando os princípios fundamentais da liberdade e dignidade dos brasileiros, nos mobiliza. Como profissionais da informação, acadêmicos, cientistas ou pessoas interessadas nessa discussão, é preciso observar que o esclarecimento social das garantias constitucionais é um importante passo para que os brasileiros possam defender-se desses desmandos, empobrecimento de fontes de informação, silenciamento de discursos alternativos e até prejuízos econômicos.

REFERÊNCIAS

BÁEZ, Fernando. **História universal da destruição dos livros**: das tábuas sumérias à guerra do Iraque. Tradução de Léo Schlafman. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

BRASIL, **Decreto-lei nº 1.077**, de 26 de janeiro de 1970. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1970-1979/decreto-lei-1077-26-janeiro-1970-355732-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 05 de jan. de 2020.

BRASIL, **Lei nº 5.536**, de 21 de novembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5536.htm. Acesso em 05 de jan. de 2020

BRASIL. **Ato Institucional nº 5**, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm. Acesso em 05 de jan. de 2020

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19: de março de 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 19 de março de 2020.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Livros proibidos, ideias malditas**: O Deops e as minorias silenciadas. São Paulo: Estação Liberdade/ Arquivo do Estado / SEC, 1997.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. O Governo João Goulart e o golpe de 1964: memória, história e historiografia. **Revista Tempo**, v14, n 28. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tem/v14n28/a06v1428.pdf>. Acesso em 05 de abril de 2021.

GILFRANCISCO. Prefácio: O romance realista de Aline Paim. In: PAIM, Aline. **Simão Dias**. Sergipe: Editora do Diário Oficial do Estado de Sergipe - EDISE, 2015.

LAURENCE, Hallewell. **O livro no Brasil**: sua história. Tradução de Maria da Penha Villalobos; Lólio Lourenço de Oliveira; Geraldo Gerson de Souza. 3ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

LOURENÇO, Beatriz. A história explica por que ainda há tanta censura no Brasil. 15 de março 2020, 11H22. **Galileu**. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/03/historia-explica-por-que-ainda-ha-tanta-censura-no-brasil.html>. Acesso em: 19 de março de 2020.

LEITÃO, Bárbara Júlia Menezello. **Bibliotecas públicas, bibliotecários e censura na era Vargas e regime militar**: uma reflexão. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2011.

LIMA, Kelly Pereira de. **Onde estão os livros censurados?** Ainda os efeitos de 64 nas coleções de biblioteca. 2016. 203 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal Fluminense. Rio de Janeiro, 2016.

Marcelo Crivella manda censurar HQ dos Vingadores na Bienal do Livro, no Rio. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2019/09/marcelo-crivella-manda-censurar-gibis-dos-vingadores-na-bienal-do-livro-no-rio.shtml>. Acesso em: 19 de março de 2020.

MARTINS, Wilson. **A palavra escrita**: história do livro, da imprensa e da biblioteca. 2 ed. São Paulo: Ática, 1996.

MUSAFIR, Valéria Estér Nigri. Estratégias do Governo Eletrônico Brasileiro. 5 de julho de 2018. **Site SERPRO**. Disponível em: <https://serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2018/estrategias-governo-eletronico-brasileiro>. Acesso em: 19 de março de 2020.

NASCIMENTO, Elaine Cristina Fonseca do. **Repressão nas bibliotecas universitárias brasileiras**: efeitos do INDEX da Ditadura Militar nos acervos do atual SIBIUFES. 2018. 86 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Biblioteconomia e Documentação) – Universidade Federal de Sergipe, 2018. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/9695>. Acesso em: 19 de março de 2020.

PEARSE, Roger. Al-Qifti on the destruction of the library of Alexandria. **Roger Pearse WEBLOG**. 24 set. 2010. Disponível em: <https://www.roger-pearse.com/weblog/2010/09/24/al-qifti-on-the-destruction-of-the-library-of-alexandria/>. Acesso em 24 fev. 2021.

REIMÃO, Sandra. **Repressão e resistência**: censura a livros na ditadura militar. São Paulo, USP, 2011.

ROUVENAT, Fernanda. **Livros com temática LGBT comprados por Felipe Neto são distribuídos na Bienal**. Rio de Janeiro. 07/09/2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/09/07/livros-com-tematica-lgbt-comprados-por-felipe-neto-sao-distribuidos-na-bienal.ghtml>. Acesso em: 21 mar.2020.

SALDAÑA, Paulo; COLETTA, Ricardo Della. Governo de RO manda recolher 'Macunaíma' e mais 42 livros e depois recua. *In*: **Folha de S. Paulo**. 7 fev. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2020/02/governo-de-ro-manda-recolher-macunaíma-e-mais-42-livros-e-depois-recua.shtml>. Acesso em: 20 mar. 2020.

VINGADORES, a Cruzada das Crianças: conheça a HQ que Crivella tentou proibir na Bienal. *In*: **Galileu**. 06 set. 2019. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Cultura/noticia/2019/09/vingadores-cruzada-das-criancas-conheca-hq-que-crivella-tentou-proibir-na-bienal.html>. Acesso em: 21 mar. 2020.